

Política de Dividendos e Histórico

Política de Dividendos

Na reunião do Conselho de Administração ocorrida nos dias 20 e 21 de Março, foi aprovado a nova Política de Dividendos, que contempla a prática de distribuição anual em montantes aproximados a 50% do Lucro Líquido registrado desde que:

- i. A política de dividendos não comprometa o crescimento da Companhia, seja através de aquisições ou em razão do desenvolvimento de novos negócios;
- ii. O Conselho considere que o pagamento de tais dividendos seja do interesse da Companhia e esteja de acordo com as leis a qual ela está sujeita.”

O Conselho de Administração poderá, na forma do artigo 15 do Estatuto Social e de acordo a lei de sociedades de Bermuda, declarar que um dividendo seja pago aos acionistas, em proporção ao número de ações detidas por eles a partir de recursos da Companhia e que os acionistas de tempos em tempos poderão decidir disponibilizar para pagamento como dividendos de acordo com os artigos 15.2 e 15.3 do Estatuto Social, e tal dividendo poderá ser pago a vista no todo ou em parte em espécie, sendo que nesse caso o Conselho poderá determinar o valor para distribuição em espécie de quaisquer ativos. Nenhum dividendo não pago acumulará juros contra a Companhia.

De acordo com o artigo 15.2 do Estatuto Social, um valor de no mínimo 25 % do lucro líquido ajustado (conforme definido no Estatuto Social) relativo ao exercício corrente, será declarado pelo Conselho de Administração como dividendo a ser pago aos acionistas em uma ou mais parcelas antes da assembleia geral imediatamente seguinte, ressalvado que o dividendo será obrigatório a menos que o Conselho de Administração considere que o pagamento desse dividendo não seja do interesse da Companhia, caso em que o valor dos dividendos não distribuídos dessa forma serão registrados em uma conta de reserva de lucro especial denominada “Dividendos Retidos” e, se não forem compensados contra futuras perdas, deverão ser pagos assim que o Conselho de Administração considerar esse pagamento como sendo de interesse da Companhia.

A Lei brasileira permite que os dividendos não sejam distribuídos no caso de incompatibilidade com a situação econômica. As regras do Estatuto Social diferem da lei brasileira, a medida que permite que o Conselho de Administração determine que não sejam distribuídos dividendos, caso entenda que esta seja contra os interesses. Não obstante a Lei das Sociedades por Ações (“S.A.”) ter a mesma permissão, as disposições do artigo 15.2 do Estatuto Social são amplas, razão pela qual os critérios para a distribuição de dividendos são mais discricionários em comparação às companhias submetidas à jurisdição brasileira.

De acordo com o artigo 15.3 do Estatuto Social, em cada assembleia geral ordinária, os acionistas destacarão:

- Um valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício corrente antes da destinação dos dividendos será creditado em uma conta de lucros retidos denominada “Reserva Legal” até que tal conta atinja 20% do capital integralizado;

- As quantias que possam considerar apropriadas serão alocadas como reserva a ser usada para atender as contingências, denominada “Reserva de Contingência”, observado que, entretanto, mediante a aprovação do Conselho, todos ou uma parte dos valores alocados para a Reserva de Contingência poderão ser revertidos no exercício fiscal no qual os motivos que justificaram tal alocação deixarem de existir ou mediante da ocorrência da contingência antecipada reservada (em cada caso, conforme esse evento possa ser determinado pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, como tendo ocorrido), desde que, ainda nesse último caso, o valor da contingência efetiva não ultrapasse o valor reservado para ele; e
- Após as alocações obrigatórias para a Reserva Legal e para a Reserva de Contingência, o valor disponível para o pagamento como dividendo a critério do Conselho de Administração, porém sujeito ao artigo 15.2 do Estatuto Social.

O Conselho de Administração poderá, periodicamente, com base nas nossas demonstrações financeiras intermediárias, declarar e fazer os demais dividendos e/ou distribuição (a vista ou em espécie) aos acionistas em proporção ao número de ações detidas por eles, os quais serão compensados contra quaisquer valores futuros que os acionistas poderão de tempos em tempos decidir disponibilizar para distribuição. Nenhuma distribuição acumulará juros contra a Companhia.

Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, após a alocação estabelecida no artigo 15.3, os acionistas poderão reservar a partir dos lucros excedentes da Companhia o valor que possam determinar apropriados como reserva a ser utilizados para atender às contingências ou equalizar dividendos ou para qualquer outra finalidade.

Os titulares dos Brazilian Depositary Receipts, certificados de depósitos de ações, (“BDRs”) terão direito a receber dividendos da mesma forma que os titulares de Ações, sujeitos à dedução das taxas devidas ao Custodiante e ao Depositário, aos custos da conversão cambial e aos tributos, se houver. Ademais, os dividendos dos titulares estão sujeitos à exposição cambial, uma vez que são declarados em dólares-norte americano se remetidos ao Brasil por meio de operação de câmbio via Banco Central, de acordo com o contrato de custódia.

De acordo com o artigo 17.3 do Estatuto Social, qualquer dividendo ou outros valores pagáveis com relação a uma ação que não tenha sido reivindicado pelo período de três anos a contar da data de vencimento do seu pagamento, caso o Conselho dessa forma decida, perderá os direitos e não mais será devido pela Companhia.

Histórico de Pagamento de Dividendos

A tabela seguinte mostra as distribuições de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia desde 2008:

Data do Pagamento	Ano Fiscal	Valor por BDR (R\$)	Valor por BDR (US\$)
23 de Maio de 2008	2007	0,373500	0,225000
20 de Maio de 2009	2008	0,464850	0,225000
17 de Maio de 2010	2009	0,562675	0,317000
13 de Maio de 2011	2010	0,409575	0,254000
10 de Maio de 2012	2011	0,490728	0,254000
13 de Maio de 2013	2012	0,507365	0,254000
9 de Maio de 2014	2013	0,848540	0,380000
12 de Maio de 2015	2014	1,233382	0,407000
11 de Maio de 2016	2015	1,767250	0,500000